



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL PADRE JOÃO

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº DE 2024

(Dep. Padre João PT-MG)

Requer a realização de audiência pública nesta Comissão para debater o contrato de concessão do trecho entre Belo Horizonte/MG e Juiz de Fora/MG (km 544 ao 771,1) da BR-040.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 24, III, e 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Sessão de Audiência Pública para debater o contrato de concessão do trecho entre Belo Horizonte/MG e Juiz de Fora/MG (km 544 ao 771,1) da BR-040, sobretudo quanto:

- às obras de melhorias (construção de entornos, trevos, alças de acesso, passarelas, trincheiras e outras) dispostas em contrato e os prazos para realizá-las;
- à assinatura do Termo de Acordo Parcial de Mediação para a reestruturação da “Rodovia do Minério” (trecho de 26 km, paralelo à BR-040, entre os Municípios de Itabirito e Congonhas);
- às reivindicações da população do Distrito de Correia de Almeida e adjacências, no Município de Barbacena/MG, por formas de mitigar os altos custos que decorrem dos excessivos pagamentos do pedágio da praça nº 11 da BR-040 nas diversas vezes que passam diariamente pela referida praça.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL PADRE JOÃO

Apresentação: 23/08/2024 17:01:20.003 - CFFC

REQ n.2111/2024

Para tanto, são sugeridos os seguintes convidados, que poderão apresentar informações relevantes sobre os temas propostos e contribuir com os necessários encaminhamentos:

- Exmo. Sr. Renan Filho, Ministro de Estado dos Transportes;
- Exmo. Sr. Leleco Pimentel, Deputado Estadual por Minas Gerais;
- Exmo. Sr. Jarbas Soares Júnior, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais;
- Sra. Isabela de Holanda Cavalcanti, Procuradora da República;
- Sr. Fabricio de Oliveira Galvão, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT);
- Sr. Rodrigo Rodrigues Tavares, Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DER-MG);
- Sr. Rafael Vitale Rodrigues, Diretor Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT);
- Sr. Fabio Henrique Silva Jardim, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Minas Gerais;
- Sr. Claudio Antonio de Souza, Presidente do Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba (CODAP);
- Sr. Crispim Ribeiro, Presidente da Sociedade de Engenheiros e Arquitetos da Região do Alto Paraopeba (SOREAR), consultor técnico do CODAP e membro da Comissão (C.T.R.C.) da ANTT;
- Sr. José Carlos Cassaniga - Diretor Presidente do Grupo EPR (EPR Via Mineira);
- Representante das comunidades de Correia de Almeida, Pedra, Mantiqueira e outras do Município de Barbacena/MG.



JUSTIFICAÇÃO

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246907845400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL PADRE JOÃO

Apresentação: 23/08/2024 17:01:20.003 - CFFC

REQ n.2111/2024

O trecho da rodovia BR-040 entre Brasília/DF e Juiz de Fora/MG esteve, até o dia 05/08/2024, sob a responsabilidade da Concessionária BR-040 S. A. (Via 040), que a assumiu em 2014 para um contrato de 30 anos que previa a duplicação de 557,2 km de via nos primeiros cinco anos de concessão, dos quais apenas 73 km foram duplicados.

Com o encerramento do contrato, a maior parte do trecho foi devolvida ao DNIT e o trecho entre Belo Horizonte/MG e Juiz de Fora/MG (km 544 ao 771,1) concedido ao Grupo EPR (EPR Via Mineira).

Com vistas à apresentação dos projetos da nova concessionária, consoantes às disposições contratuais assumidas pelo Grupo EPR, e à luz da Portaria Nº 90, de 9 de março de 2022, da ANTT, é requerida a realização de audiência pública, na qual também poderão ser expostas as demandas e propostas relativas: à reestruturação da “Rodovia do Minério”, que teve Termo de Acordo Parcial de Mediação assinado por Secretarias de Estado de Minas Gerais, órgãos e associações estaduais e federais e os Ministérios Públicos de Minas Gerais (MPMG) e Federal (MPF) e as empresas localizadas no trecho; e às formas alternativas de pagamento do pedágio do posto 11 da BR-040 a serem possibilitadas às famílias das comunidades de Correia de Almeida, Pedra, Mantiqueira e outras do Município de Barbacena/MG, que trafegam entre as comunidades e à sede por diversas vezes em um mesmo dia.

Diante do exposto, que elucida a importância do diálogo e da transparência no que diz respeito a projetos que tanto impactam a vida das pessoas, é aguardo o apoio e o voto favorável dos e das nobres pares.

Sala da Comissão, em de agosto de 2024.

Deputado PADRE JOÃO
PT-MG

